



Município da Estância Turística de Piraju

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2022

Aos 26 dias do mês de agosto de 2022, às 10:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju/SP, na Praça Ataliba Leonel n. 173, realizou-se sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes apresentados face ao CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2022, destinado às ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE, qualificadas previamente junto ao Município da Estância Turística de Piraju, conforme dispõe a Lei Municipal n. 3.972/17, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 6.415/21; com o intuito de selecionar entidade para celebrar contrato de gestão, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde do Município de Piraju, que assegure a assistência universal e gratuita à população, bem como qualidade da assistência de acordo com os princípios e diretrizes do SUS. Registra-se que 4 (quatro) entidades sem fins lucrativos, atuantes junto à área da saúde, atenderam ao aviso de convocação publicado no Diário Oficial do Município (edição 312 - pág. 9), Diário Oficial do Estado (edição de 24.12.2021 - pág. 261), Diário Oficial da União (edição de 24.12.2021 - pág. 226) e no site www.estanciadepiraju.sp.gov.br/terceiro, e se qualificaram previamente como Organizações Sociais junto ao Município da Estância Turística de Piraju, sendo elas: INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CNPJ n. 09.268.215/0001-62); ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENV. SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC (CNPJ n. 11.151.946/0001-75); INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE (CNPJ n. 44.563.716/0001-72) e SOCIEDADE DE BENEFICENCIA DE PIRAJU (CNPJ n. 54.667.316/0001-60). Das quatro entidades qualificadas junto ao Município, apenas uma atendeu ao chamado do edital. Na presença do Sr. Bruno Bragança Pedro, CPF n. 302.660.028-89, representante da SOCIEDADE DE BENEFICENCIA DE PIRAJU; a Comissão Permanente de Licitações procedeu à abertura do envelope n. 01 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" da única entidade participante na forma como segue: SOCIEDADE DE BENEFICENCIA DE PIRAJU, CNPJ n.



Município da Estância Turística de Piraju

54.667.316/0001-60, estabelecida na Rua 7 de Setembro n. 818 - Centro, Piraju/SP, cuja documentação encontra-se organizada em sumário. Oferecida a palavra ao representante presente, o mesmo não quis se manifestar. A Comissão Permanente de Licitações, à unanimidade de seus membros, suspende a sessão para posterior análise dos documentos apresentados, na forma prevista no item 6.6 do edital. O resultado da fase de habilitação será publicado no "Diário Oficial do Município da Estância Turística de Piraju" (disponível no site da Municipalidade <http://www.estanciadepiraju.sp.gov.br>), oportunidade em que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, conforme disposto no inciso I do artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. O envelope de n. 02 - "PROPOSTA TÉCNICO-FINANCEIRA" ficará em poder da Comissão Permanente de Licitações, devidamente lacrado para no momento oportuno entregá-lo à COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão às 10hs56min, da qual foi lavrado este termo, que lido e achado conforme, segue assinado por todos os presentes.


Danielle Novaga Maranhão
PRESIDENTE CPL


Luciane Wolf Carneiro
MEMBRO CPL


Ana Cristina V. M. Frederico
MEMBRO CPL


Flávia Gonçalves Martins
MEMBRO CPL


Carla Negrão Lopes
MEMBRO CPL


Bruno Bragança Pedro
SOCIEDADE DE BENEFICENCIA DE PIRAJU